

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/FMS/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A SRA. MARIA DA PENHA
RAMALHO SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 026/FMS/2017, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado à Avenida I, s/n.º - Quadra 03, Setor 02 – Enseadas dos Corais - Cabo de Santo Agostinho/PE, referente ao Processo n.º 053/FMS/2017, Dispensa n.º 008/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 648.928 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 084.801.684-04, residente e domiciliado na Rua Metodio Maranhão, 374 BI, Jardim São Paulo, CEP: 509.104-30, (81) 3455-1196, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 041/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 17 de outubro de 2018, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 026/FMS/2017, celebrado em 06 de novembro de 2017, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 06 de novembro de 2018 no valor inicial de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e atual de R\$ 24.981,24 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 026/FMS/2017, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 026/FMS/2017, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1347, datada de 17 de outubro de 2018, no valor de R\$ 3.747,13 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.081,77 (dois mil e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), para fazer face a presente

Handwritten signature and initials, including "MRS" and a large blue scribble.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 24.981,24 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 06 de novembro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 026/FMS/2017, notadamente ante Ofício n.º 041/18, datado de 17 de outubro de 2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

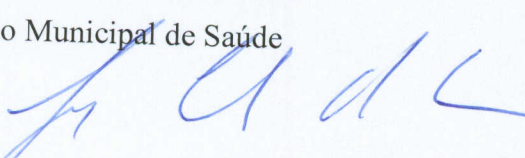
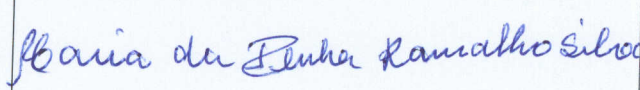
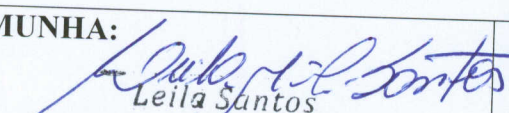

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de novembro de 2019, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de novembro de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA 
TESTEMUNHA:  Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 117.979.394-32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: MARIA DA PENHA
RAMALHO SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/FMS/2017, Processo nº 053/FMS/2018, Dispensa nº 008/FMS/2017, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de novembro de 2019 e o reajuste do valor do contrato. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Locadora: MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.801.684-04, Valor Total: R\$ 24.981,24, Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F4997B43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2018. Edição 2229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>